

MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR PROCURADORIA-GERAL DE JUSTICA MILITAR **CONSELHO SUPERIOR**

Ata da 287ª Sessão Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público Militar

Aos 23 dias do mês de novembro de 2022, às 14h05, de forma híbrida, esteve reunido o Conselho Superior do Ministério Público Militar, sob a presidência do Dr. Antônio Pereira Duarte, Procurador-Geral de Justiça Militar, com a participação dos Conselheiros Carlos Frederico de Oliveira Pereira, Roberto Coutinho, Herminia Celia Raymundo, Giovanni Rattacaso, Clauro Roberto de Bortolli, Samuel Pereira, Maria Ester Henriques Tavares e Maria de Lourdes Souza Gouveia. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Alexandre Concesi e Arilma Cunha da Silva. Primeira Parte – Expediente: 1. Aprovação da Ata da 286ª Sessão Ordinária: Aprovada. 2. Comunicações da Presidência: Após os cumprimentos iniciais, o Sr. Presidente destacou a presença do Dr. Jorge Augusto Lima Melgaço, Procurador de Justiça Militar, bem como renovou os cumprimentos ao Dr. José Carlos Couto de Carvalho, Subprocurador-Geral de Justiça Militar já aposentado. A seguir parabenizou as lideranças associativas, em especial o Dr. Edmar Jorge de Almeida, Presidente da Associação Nacional do Ministério Público Militar, pelo esforço empreendido em prol dos membros do Ministério Público brasileiro junto ao Parlamento. Por fim, agradeceu a presença dos Conselheiros que abrilhantaram a cerimônia de entrega das Comendas da Ordem do Mérito Ministério Público Militar. 3. Comunicações dos Conselheiros: A Conselheira Maria de Lourdes Souza Gouveia informou que participou do curso "Desmilitarização da Polícia e outros equívocos", realizado pela Escola Superior do Ministério Público da União, no período de 8 a 10 de novembro de 2022, destacando a qualidade do curso, que teve como orientador pedagógico e capacitador o Dr. Adriano Alves Marreiros, Promotor de Justiça Militar, cuja referência elogiosa é extensiva aos respectivos palestrantes. Segunda Parte: Ordem do Dia: Inicialmente o Sr. Presidente submeteu a apreciação dos Conselheiros a solicitação da Conselheira Maria Ester Henriques Tavares no sentido de que houvesse inversão da pauta, visando a apreciação inicial do processo de promoção na carreira, uma vez que teria que se ausentar, antes do término da sessão, em virtude de viagem anteriormente programada, sendo acolhida pelo Colegiado. 1) Processo SEI Nº 19.03.0000.0008136/2022-53. Concurso de promoção, por merecimento, ao cargo de Subprocurador-Geral de Justiça Militar. Conselheiro-Relator: Dr. Giovanni Rattacaso. Com a palavra o Conselheiro-Relator procedeu à leitura do relatório, suscitando, após, questão preliminar de ofício quanto ao impedimento ou não de candidato em participar do certame após ter sido certificado pela Corregedoria do Ministério Público Militar que a ele são atribuídos procedimentos disciplinares, tendo sofrido penalidade de censura no período de um ano imediatamente anterior à ocorrência da vaga, conforme preceitua o § 2º do art. 200 da Lei Complementar nº 75/1993. O Conselheiro Clauro Roberto de Bortolli apresentou voto convergente, o qual será juntado aos autos, no sentido de acompanhar a manifestação da Corregedoria do MPM pelo impedimento da participação do candidato no certame. O Sr. Presidente submeteu a preliminar à votação, tendo sido acatada, à unanimidade, conforme voto do relator, com o acréscimo do voto convergente, passando-se, após, a apreciação e votação do mérito. Termo de Deliberação: "O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR, nos termos do artigo 131, inciso V, combinado com os artigos 199 e 200 da Lei Complementar nº 75/1993, observando o disposto na Resolução nº 57/CSMPM e o constante no Processo SEI Nº 19.03.0000.0008136/2022-53, deliberou em constituir a seguinte lista tríplice para a promoção ao cargo de Subprocurador-Geral de Justiça Militar, pelo critério de merecimento, objetivando o preenchimento de uma vaga na Procuradoria-Geral de Justiça Militar, em Brasília/DF, decorrente da aposentadoria do Doutor EDMAR JORGE DE ALMEIDA, conforme a Portaria nº 197/PGJM, de 23/9/2022, publicada no Diário Oficial da União, de 29/9/2022, Seção 2, página 49: em 1º lugar, por maioria de votos (6x3), a Doutora HEVELIZE JOURDAN COVAS PEREIRA. O Sr. Presidente e os Conselheiros Clauro Roberto de Bortolli e Maria de Lourdes Souza Gouveia votaram no Dr. Luciano Moreira Gorrilhas; em 2º lugar, à unanimidade de votos, o Dr. LUCIANO MOREIRA GORRILHAS; e em 3º lugar, por maioria de votos (6x3), o Dr. ALEXANDRE JOSÉ DE BARROS LEAL SARAIVA. Os Conselheiros Giovanni Rattacaso, Herminia Celia Raymundo e Maria Ester Henriques Tavares votaram no Dr. Ronaldo Petis Fernandes." 2) Processo SEI Nº 19.03.0000.0004840/2021-67. O Sr. Presidente franqueou a palavra ao Vice-Presidente do Conselho Superior do Ministério Público Militar, para que presidisse a sessão durante a apreciação do Processo SEI Nº 19.03.0000.0004840/2021-67, dado seu impedimento. Com a palavra o Sr. Vice-Presidente informou aos Conselheiros que autorizou, ad referendum do CSMPM, a prorrogação do prazo para a conclusão dos trabalhos da comissão em 30 dias, nos termos do art. 253 da LC 75/93, sendo necessária a manifestação do Colegiado. Termo de Deliberação: "O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR, no uso da competência prevista nos artigos 131 e 253 da Lei Complementar nº 75/1993, deliberou, à unanimidade, em referendar a autorização de prorrogação do prazo, por 30 dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar (SEI 19.03.00000.0004840/2021-67) instaurado por decisão do Colegiado na 282^a Sessão Ordinária." 3) Processo SEI Nº 19.03.0000.0009105/2019-49. O Sr. Presidente informou que autorizou, ad referendum do CSMPM, a alteração da Comissão e da Banca Examinadora do 12º Concurso Público para Provimento de Cargos de Promotor de Justiça Militar – 12° CPJM conforme o Editais de 14 de novembro de 2022 e de 15 de novembro de 2022, sendo necessária a manifestação do Colegiado. Termo de Deliberação: "O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR, no uso da competência prevista no art. 131 e o disposto no art. 189 da Lei Complementar nº 75/1993, deliberou, à unanimidade, em referendar a alteração da Comissão e da Banca Examinadora do 12º Concurso Público para Provimento de Cargos de Promotor de Justiça Militar – 12° CPJM, constantes no Edital de 14 de novembro de 2022, que designou o Doutor Nelson Lacava Filho, Promotor de Justiça Militar, para a assunção da titularidade na Comissão do Concurso na condição de Jurista e na Banca Examinadora como Examinador do Grupo III – Direito Constitucional, Direitos Humanos, Direito Internacional Penal e Direito Internacional Humanitário, em substituição ao Doutor Manoel Jorge e Silva Neto, até então examinador do referido grupo de matérias, enquanto persistisse sua indisponibilidade, tendo sido a composição anterior restabelecida em 16 de novembro de 2022, conforme o Edital nº 2, de 15 de novembro de 2022." 4) Processo SEI N° 19.03.0000.0008493/2022-30. Plano Anual de Correições Ordinárias – 2023. Conselheiro-Relator: Dr. Samuel Pereira. Após informações apresentadas pelo Sr. Corregedor-Geral, o Conselho Superior aprovou o Plano Anual de Correições Ordinárias para o ano de 2023. Termo de Deliberação: "O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR deliberou, nos termos do art. 14, § 1º, da Resolução nº 90/CSMPM, por unanimidade de votos, pela homologação do PLANO ANUAL DE CORREIÇÕES ORDINÁRIAS — 2023." 5) Processo SEI Nº 19.03.0000.0007907/2022-02. Proposta de criação de Ofícios Especiais no âmbito do Ministério Público Militar. Conselheiro-Relator: Dr. Clauro Roberto de Bortolli. Após a apresentação do relatório e voto pelo Conselheiro-Relator, os Conselheiros iniciaram o debate, sendo aprovada a proposta. Termo de Deliberação: "O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR deliberou, nos termos do art. 131, I, "c", da Lei Complementar nº 75/1993, à unanimidade de votos, pela aprovação de proposta de resolução que dispõe sobre a criação de Ofícios Especiais no âmbito do Ministério Público Militar."**6**) Processo 19.03.0011.0000966/2022-44. Afastamento de Membro do Ministério Público Militar para participar do curso Máster em Derecho Constitucional em Sevilha/Espanha. Conselheira-Relatora: Dra. Herminia Celia Raymundo. Após a leitura do relatório e voto, o Conselho Superior aprovou o afastamento nos seguintes termos: "O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR, no uso da competência prevista no art. 131, inciso X, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e o estabelecido na

Resolução nº 59/CSMPM, de 22/6/2009, à unanimidade de votos, opinou favoravelmente ao afastamento da Dra. GISELLE CARVALHO PEREIRA COELHO, Promotora de Justiça Militar, para participar do curso Máster em Derecho Constitucional, oferecido pela Escola Superior do Ministério Público da União, a ser realizado na Faculdade de Direito da Universidade de Sevilha, na Espanha, no período de 16 de janeiro a 19 de maio de 2023 (fase presencial) e 20 de maio a 15 de novembro de 2023 (fase à distância), com ônus limitado." Ao final da sessão, o Sr. Presidente propôs a aprovação de Moção de Pesar pelo falecimento da senhora Maria do Carmo Azevedo e Silva, mãe do Dr. Manoel Jorge e Silva Neto, Subprocurador-Geral do Trabalho e membro integrante da Comissão e da Banca Examinadora do 12º CPJM, a qual foi aprovada à unanimidade. Propôs ainda a aprovação de Moção de Aplauso aos Membros do Ministério Público Militar, integrantes da turma do ano de 1992, em celebração aos 30 anos na carreira, sendo também aprovada à unanimidade. Como último item a ser apreciado, o Sr. Presidente informou sobre a necessidade de consolidar a Resolução nº 101/CSMPM, recém alterada pela Resolução nº 126/CSMPM, no sentido de adequar a nomenclatura de dispositivo ao que estabelece a Lei Complementar nº 95/1998, passando o art. 18 (reincluído pela Resolução nº 126/CSMPM) ter sua numeração alterada para "18-A".

Não havendo assuntos a serem deliberados, a sessão foi encerrada às 16h17.



Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO PEREIRA DUARTE**, **Procurador-Geral de Justiça Militar**, em 24/01/2023, às 12:11, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA DANTAS TREZI DE ARAUJO**, **Secretária do Conselho Superior do Ministério Público Militar**, em 24/01/2023, às 12:38, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mpm.mp.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 1246840 e o código CRC 25EF24F1.

19.03.0000.0008909/2022-32

SEC-CSMPM1246840v2